



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Alexandre Ravagnani Vargas, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o **SR. FLÁVIO DE OLIVEIRA FERRAZ**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.525.154-7 e inscrito no CPF nº. 302.065.198-34, e de ora em diante designado **LOCADOR**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 18.544/16**, e em face do permitido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Av. Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, 753, Jardim Morumbi, nesta cidade, onde se encontra instalada Unidade de Acolhimento Adulto – Serviço de caráter residencial destinado a pessoas com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre as partes em 15/04/16, bem como **ADITAR** o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais cláusulas ora em vigor:

“Cláusula Terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na Conta-Corrente nº. 16.421-0, Agência nº. 0158, Banco Itaú, Favorecido: Moraes-Mancilha Imobiliária Ltda., CNPJ 04.116.656/0001-25, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária nº 2461 – 24.02.1011.2.305.10.302.339036, fonte 01, Código de aplicação 3020000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.

Taubaté, na data de sua assinatura digital.

ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS
LOCATÁRIO


FLÁVIO DE OLIVEIRA FERRAZ
LOCADOR

Testemunhas:


Meire Helton Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACC5-BDA9-7FD0-BD03

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE RAVAGNANI VARGAS (CPF 277.XXX.XXX-80) em 25/03/2024 14:06:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/ACC5-BDA9-7FD0-BD03>